



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.385/2021

Publicado Ativo

em 04 / 01 / 2021

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **LUCINEIA GRUENEWALD WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.134.009 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 104.600.607-08, filha de Norberto Gruenewald e Hilda Henke Gruenewald, residente e domiciliada na rua Brasil, nº 346, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”-.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ressalvado a previsão de exoneração para o dia 31/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal